



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 16, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a transferência da reunião ordinária.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Transferir para o dia 17/03/2022 – quinta-feira, a data da reunião ordinária do Conselho de Curadores anteriormente prevista para o dia 10/03/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Rozanna Marques Muzzi